

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26634/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Márcia Cristina Geib, matrícula 2615, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 04 de dezembro de 2023 a 13 de dezembro de 2023 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	ado e 1	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26635/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Tatiane Aparecida Cortez Martins, matrícula 6192, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 04 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2023 - 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 09 de março de 2022 a 08 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado	e Publica	ido
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26636/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Roseléia Regina Halmenschlager, matrícula 4650, ocupante do Cargo de Enfermeiro, no período de 04 de dezembro de 2023 a 23 de dezembro de 2023 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registi	Publica	ado	
em	/	1	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26637/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Susana Helena da Silva, matrícula 2865, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, no período de 08 de dezembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 07 de março de 2022 a 06 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e I	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26638/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Magali Ruckert, matrícula 5159, ocupante do Cargo de Atendente de Farmácia, no período de 11 de dezembro de 2023 a 25 de dezembro de 2023 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e	Publica	do
em	/		



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26639/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Caroline Grohe Schirmer Brandão, matrícula 4830, ocupante do Cargo de Farmacêutico, no período de 13 de dezembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26640/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Luciana Köhler Louzado, matrícula 5072, ocupante do Cargo de Supervisor Escolar, no período de 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 21 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado			
em	/	1	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26641/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Elisangela Cristina Zirr Cisco, matrícula 5435, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 18 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 20 de julho de 2022 a 19 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	ado e l	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26642/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Jaqueline Beatriz Rohde, matrícula 4028, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 20 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 11 de junho de 2022 a 10 de junho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26643/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Silvani Frühauf, matrícula 4701, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 18 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 19 de abril de 2022 a 18 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e I	Publica	ado
em	/	1	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26644/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Simoni Stankievicz Godoi, matrícula 5229, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 18 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	ado e l	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26645/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Marilei de Borba Braga, matrícula 4681, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 18 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2023 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 25 de março de 2022 a 24 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e I	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26646/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Rudimar Antoni, matrícula 6324, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, no período de 18 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	ado e 1	Publica	ıdo
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26647/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Josenei do Amarante Alves, matrícula 4826, ocupante do Cargo de Operário, no período de 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	rado e l	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26648/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Flávio Claudino Webler, matrícula 4822, ocupante do Cargo de Operário, no período de 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e 1	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26649/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Jair da Conceição, matrícula 2966, ocupante do Cargo de Operário, no período de 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024 - 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e	Publica	ado
em	/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26650/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Luís Fernando Schneider, matrícula 5560, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 04 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2023 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 12 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e I	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26651/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Elisiane Sarmento, matrícula 5571, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 18 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 16 de maio de 2022 a 15 de maio de 2023.

Art. 2. º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrac	do e P	ublic	ado
em	/	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26652/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Maria da Glória Chagas, matrícula 5316, ocupante do Emprego Público de Visitador do PIM, no período de 07 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023 – 09 dias, relativas ao período aquisitivo de 02 de junho de 2022 a 1º de junho de 2023.

Art. 2. º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e	Publicad	0
em	/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26653/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Luiz Antônio Feltrin, matrícula 2559, ocupante do Emprego Público de Odontólogo, no período de 06 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024 – 30 dias, relativas ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2022 a 21 de novembro de 2023.

Art. 2. º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e	Publicado
em	1	/ .



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26654/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Maribel Alves da Silva, matrícula 4788, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 20 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 2. º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	o e P	ublic	ado
em	_/	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26655/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Clérson da Silva, matrícula 6988, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, no período de 20 de dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e I	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26656/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Douglas Coelho Pautz, matrícula 4026, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 20 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 11 de junho de 2022 a 10 de junho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	ado e l	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26657/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Bianca Koefender, matrícula 2863, ocupante do Cargo de Auxiliar em Enfermagem, no período de 20 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 05 de março de 2022 a 04 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	rado e	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26660/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Janete Tagliapietra Vendruscolo, matrícula 5103, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 02 de julho de 2022 a 1º de julho de 2023.

Art. 2. º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e	Pub.	lıcac	10
em	/_	/		



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26661/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Andreia de Oliveira, matrícula 5245, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 26 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2022.

Art. 2. º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e	Publicado
em	/_	/



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26662/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Daiane Mattioni Pereira, matrícula 5568, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 12 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023.

Art. 2. º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	o e P	ublic	ado
em	_/	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26663/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Ana Paula Souza de Moura, matrícula 5770, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 02 de maio de 2023 a 1º de maio de 2024.

Art. 2. º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrad	o e P	ublic	ado
em	_/	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26664/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Rosemara de Souza Lopes, matrícula 5368, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 26 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2023.

Art. 2. º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	o e P	ublic	ado
em	_/	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26665/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Renato Silva Costa, matrícula 6030, ocupante do Cargo de Operador de Máquina, no período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 02 de maio de 2022 a 1º de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registi	ado e	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221

3:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26667/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Jardelino Ferreira do Amaral, matrícula 6349, ocupante do Cargo em Comissão de Turma, no período de 20 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicac			
em	/	1	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221

32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26668/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Leonardo Anildo Budzinski, matrícula 2606, ocupante do Cargo de Operário, no período de 26 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registi	rado e 1	Publica	ıdo
em	/	1	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26669/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor André José Bender, matrícula 6893, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024 - 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 14 de março de 2022 a 13 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	rado e	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26670/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Emerson Cezar da Silva, matrícula 6325, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo, no período de 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	ado e l	Publica	ıdo
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26671/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Fabrício Corbellini, matrícula 5323, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024 - 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 04 de julho de 2022 a 03 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicac			
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26672/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Fernando Neunfeld Grutzmann, matrícula 6067, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2022 a 04 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicac			
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221

37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26673/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Ladislau Evaristo Zgierski, matrícula 3224, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e 1	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26674/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Romano da Costa Amaral, matrícula 6652, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, no período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2022 a 12 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	rado e	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26675/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Vagner da Silva Martins, matrícula 7116, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2022 a 02 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	ado e l	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26676/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Elizangela Chiquelero, matrícula 6996, ocupante do Cargo de Assistente Social, no período de 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 04 de julho de 2022 a 03 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registi	rado e I	Publica	ado
em	/	1	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26677/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Edinara Pereira de Oliveira Fell, matrícula 6435, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Seção, no período de 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 20 de maio de 2022 a 19 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e I	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26678/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Delane Regina Schmitt, matrícula 4908, ocupante do Cargo de Servente, no período de 21 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2022 a 1º de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	rado e	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26679/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Tainara Soares de Oliveira, matrícula 6350, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, no período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26680/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Deise Scheren Kussler, matrícula 5597, ocupante do Cargo de Atendente de Farmácia, no período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	ado e I	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26681/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Jussara Erbes Savoldi, matrícula 2603, ocupante do Cargo de Servente, no período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2022 a 09 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	rado e l	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26682/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Leila Francine Blume, matrícula 5046, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 04 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	ado e I	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26683/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Sandra Regina dos Santos Pinheiro, matrícula 5502, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2. º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e	Public	cado
em	/_	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26684/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Eduarda Becker, matrícula 6321, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, no período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registi	rado e I	Publica	ado
em	/	1	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26685/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Janice Marina Eckhardt Meneghini, matrícula 5466, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2022 a 08 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e I	Publica	ıdo
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26686/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Glaci Kunzler Dickel, matrícula 6299, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 26 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024 - 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26687/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Elisângela Morais da Silva, matrícula 5055, ocupante do Cargo Agente Administrativo, no período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 14 de maio de 2022 a 13 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e 1	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Edição Nº: 221





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26688/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Veranice Strieder Anschau, matrícula 5520, ocupante do Cargo de Servente, no período de 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado			
em	/	/	